



Decreto nº 3.183, de 05 de fevereiro de 2016.

“Decreta alterações no trânsito, com fechamento de Ruas durante o Carnaval 2016”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de proteger munícipes e visitantes, pedestres ou motorizados,

DECRETA:

Art. 1º Fica fechada, e interrompida para o trânsito de qualquer tipo de veículo automotor, exceto os necessários para a segurança pública, energia elétrica, água, telefonia, iluminação do local, emergências na área da saúde e sonorização, a Rua Sete de Setembro (centro) quando da realização de bailes, desfiles e apresentações alusivas ao evento “Carnaval 2016”, promovidos pelo Município de Taquari, com participação de blocos, grupos, turmas ou representações, com auxílio de pessoas da comunidade, comércio, indústria, clubes e prestadores de serviços, nos seguintes dias e horários:

I – Sábado, dia 06 de fevereiro de 2016: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Cônego Cordeiro e Pedro Michel até a Rua Albertino Saraiva. Rua Pedro Michel, Rua David Canabarro, Otelo Rosa, Rua Albertino Saraiva, limites entre General Osório e Osvaldo Aranha das 20h00min até as 06h00min do dia seguinte;

II - Domingo, dia 07 de fevereiro de 2016: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Otelo Rosa e a Rua Albertino Saraiva no horário das 15h00min até as 20h00min. Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Cônego Cordeiro e Pedro Michel até a Rua Albertino Saraiva. Rua Pedro Michel, Rua David Canabarro, Rua Otelo Rosa, Rua Albertino Saraiva, limites entre General Osório e Osvaldo Aranha no horário das 20h00min até as 06h00min do dia seguinte;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



III – Segunda-feira, dia 08 de fevereiro de 2016: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Cônego Cordeiro e Pedro Michel até a Rua Albertino Saraiva. Rua Pedro Michel, Rua David Canabarro, Otelo Rosa, Rua Albertino Saraiva, limites entre General Osório e Osvaldo Aranha; no horário das 20h00min até as 06h00min do dia seguinte;

IV – Terça-feira, dia 09 de fevereiro de 2016: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Otelo Rosa e a Rua Albertino Saraiva no horário das 15h00min até as 20h00min. Rua Sete de Setembro, no trecho entre a Rua Cônego Cordeiro e Pedro Michel até a Rua Albertino Saraiva. Rua Pedro Michel, Rua David Canabarro, Otelo Rosa Rua Albertino Saraiva, limites entre General Osório e Osvaldo Aranha no horário das 20h00min até as 06h00min do dia seguinte;

V – Rua Osvaldo Aranha, entre a Cônego Cordeiro e a José R. de Castro nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2016 das 20h00min até as 06h00min do dia seguinte.

VI – Dia 05 de Fevereiro de 2016: Rua Sete de Setembro trecho compreendido entre a Rua Otelo Rosa e a Rua Albertino Saraiva no horário das 22h00min até 05h00min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de fevereiro de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos